Lei Complementar nº 774 de 19 de setembro de 2023

Ementa: Altera a Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que reforma o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a unificação de entrância das comarcas da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Autor: Tribunal de Justiça
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. de 20/09/2023, edição nº 28587 da página nº 1 até a página nº 5
Data de início da vigência: 20 de setembro de 2202
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 19 de setembro de 2023
Apelido:
Assunto: Organização judiciária
Tags: Comarcas, Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Justiça, entrância, Unificação, reforma, Primeira Instância
Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Ordinária - 4964/1985 :
Altera redação:
Artigo 10 - Caput
Artigo 10 - Parágrafo 1º
Capítulo III
Artigo 65 - Parágrafo 3º
Artigo 67-M - Caput - Parágrafo 1º - Inciso I
Artigo 67-M - Caput - Parágrafo 1º - Inciso II
Artigo 67-M - Caput - Parágrafo 1º - Inciso III
Artigo 67-M - Caput - Parágrafo 1º - Inciso V
Artigo 67-M - Caput - Parágrafo 1º - Inciso VI
ANEXO 4
ANEXO Nº 01
Revoga:
Artigo 13
Artigo 13-A